



Revisão
11-06

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de renovação da assinatura do periódico diário GAZETA DE ALAGOAS, para atender as necessidades dos usuários do SIBI/UFAL, bem como dos usuários da ASCOM e do próprio Gabinete do Reitor, esta Reitoria, neste ato representada por seu Reitor, decide pela contratação direta da empresa **ORGANIZAÇÃO ARNON DE MELLO ASSESSORIA E ADM EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 12199147/0001-31)**, através de Inexigibilidade nº 55/2012, amparada pelo Art. 25, I, da Lei 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos administrativos, uma vez que a mesma é fornecedora exclusiva do referido periódico.

Ressalte-se, ainda, que o periódico diário referido vem sendo adquirido ano após ano, a partir de solicitações reiteradas das bibliotecas setoriais e dos *campi*, da ASCOM e do próprio Gabinete do Reitor, de maneira que a aquisição do jornal citado será para o benefício da comunidade acadêmica e demais usuários da Biblioteca Central, CECA, Espaço Cultural, Centro de Comunicação Social – COS, bem assim destinar-se-á ao atendimento da demanda de usuários do Campus Arapiraca, pólos Palmeira dos Índios, Viçosa, Penedo e Campus Sertão (Delmiro Gouveia e Santana do Ipanema).

Ademais, justificamos a necessidade de aquisição do periódico diário **Gazeta de Alagoas**, por ser um jornal local que apresenta conteúdo diversificado, proporcionando atualização dos leitores nos mais diversos âmbitos, tendo em vista a abrangência dos temas abordados em seus respectivos cadernos, os quais trazem em seu aporte notícias relativas a entretenimento, esportes, assuntos de interesse local, economia, política, inclusive nos cenários nacional e internacional, conteúdos que são de interesse comum e específico para os cursos ofertados por esta Universidade, assim como são de interesse geral para toda a comunidade.

Maceió/AL, 14 de setembro de 2012


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

Av. Lourival de Melo Mota, s/nº. Campus A C Simões
Tabuleiro dos Martins Maceió-Alagoas
CEP 57.072-970